



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 25/11/25 a 25/12/25

PORTARIA Nº 484, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede adicional de 15% por tempo de serviço
a servidora Fransoaze Kerber.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º – CONCEDER o adicional de 15%, por tempo de serviço, a servidora Fransoaze Kerber, a contar de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos